

que de Araújo dos Santos Deus Júnior, 57222328/2; 3º SGT PM Fabricio Luiz Matos Boução, 57222016/2; CB PM Raimundo Hélio Pereira de Lima, 57232600/2; SD PM Luciano Audaí Ferreira Pereira, 6402188/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1636/2023 – DI/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Breves/PA; Período: 18 a 21/11/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT BM Artur Verônico Ribeiro Filho, 5598427/3; CB PM Taiane Figueiredo de Andrade, 4220172/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1637/2023 – DI/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 17 a 18/11/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 1º SGT PM Francisco de Lima Cordeiro, 5386659/3; 3º SGT PM Rondinele Fernando do Nascimento Matos; CB PM Yuri Mafra Medeiros Ávila, 4219988/1; SD PM Renan de Oliveira Domar, 5912429/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1638/2023 – DI/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Período: 09 a 11/11/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidores/MF: CEL QOPM Mauro Henrique da Silva Guerra, 5774055/6; CEL QOPM Ricardo de Arimatéria de Melo Santos, 05808154/3; TEN CEL QOPM Antônio Alexandre Cordeiro de Oliveira, 5773881; 1º TEN QOPM Fabricio Pereira Corrêa, 57199928/5. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1639/2023 – DI/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Tomé-Açu/PA; Período: 17 a 18/11/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Rudson Lima de Magalhães Ramos, 5591902/1; 2º SGT PM Giovanni Ferreira de Souza, 5696712/5; 3º SGT PM Antônio Carlos Pereira Cereja, 57198760/2; 3º SGT PM Diego Giovanni Barbosa do Nascimento, 57223624/4; CB PM Rafael de Jesus Barreto, 4220254/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1640/2023 – DI/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Breves/PA; Período: 19 a 21/11/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN QOPM Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes, 6402812; 1º SGT PM José Roberto da Silva Leite, 05638364/2; 3º SGT PM Rogério Rodrigues da Paz, 57199030/1; CB PM Andrezza Ketterine Jucá da Silva, 4220452/1; CB PM Adriano Loureiro dos Santos, 4219643/1; SD PM Alberto Teixeira da Silva, 3540537/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1641/2023 – DI/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Breves/PA; Período: 20/11/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: 2º TEN QOPM Suzanne Santos de Souza, 57200590/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1642/2023 – DI/CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: com o intuito de participar de curso de capacitação; Destino: Brasília/DF; Período: 26 a 29/11/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: Claudio Fernando de Souza Santos Junior, 57195747/2; Eduardo Fernando Rabelo e Silva, 5924277/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2023-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, em consonância com o Parecer Jurídico 380/2023 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2023/1185062.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.192,30 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos), conforme classificação orçamentária a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	287546
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	0150000001 – 000000

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 20 de novembro de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2023-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 380/2023 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023 – CMG PA, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e atualização dos servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2023/1185062. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.192,30 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos),

Belém/PA, 20 de novembro de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 1011982

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 877/2023-PGE.G., 20 de novembro de 2023.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais... CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1293051; CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, que Restruetura a carreira de suporte às atividades da Procuradoria-Geral do Estado; Considerando o resultado final da Comissão de avaliação de títulos para concessão de adicional de titulação, instituída pela Portaria 223/2022-PGE.G., de 11.05.2022, publicada no DOE nº 34.969 de 13.05.2022.

RESOLVE:

CONCEDER, 10% de adicional de titulação – Especialização, que trata o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, ao servidor Josué Paraense Franco, identidade funcional nº 5976386/1, a contar de 13.11.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1011954

PORTARIA Nº 879/2023-PGE.G., DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; Considerando a necessidade de dar maior dinamismo ao processo administrativo estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para desenvolver revisão da Lei Estadual de Processo Administrativo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes membros:

- BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO, Procurador do Estado, matrícula nº 5888090/2;

- ENORÉ CORREA MONTEIRO, Procurador do Estado, matrícula nº 57228877/2;

- FÁBIO DE MELO SIEMS, Procuradora do Estado, matrícula nº 5703107/2;

- GUSTAVO TAVARES MONTEIRO, representante da Procuradoria-Geral do Estado, matrícula nº 5896362/1;

Art. 3º O Grupo de Trabalho será presidido pelo Procurador do Estado Gustavo Tavares Monteiro.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá duração de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 5º O Grupo de Trabalho não implica em aumento de despesa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1011966

PORTARIA Nº 868/2023-PGE.G., 17 de novembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais... RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) de residual de férias à Procuradora do Estado, Adriana Moreira Bessa, id. Funcional nº 80845530/2, no período de 21.12.2023 a 09.01.2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, devendo responder como Procurador Assessor – ASJURGAB, a Procuradora do Estado, Giulliane Pinheiro Correa de Lima, Id. Funcional nº 5940558/1, durante o afastamento da titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1011331